INDICAÇÃO Nº 417/2023
Data: 14 de junho de 2023

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Fazenda, e considerando os constantes investimentos já realizados no sistema de iluminação pública da zona urbana da sede e dos distritos, especialmente com a instalação de lâmpadas de LED mais econômicas e eficientes, estude a possibilidade de elaborar projeto visando a redução da alíquota de cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem, para que o setor competente, em especial a Secretaria de Fazenda, inicie os trâmites e realize um projeto que permitam a redução da alíquota de cobrança da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).

Nos últimos anos, a administração municipal tem realizado esforços significativos para melhorar o sistema de iluminação pública em nossa cidade. Dentre essas melhorias, destaca-se a substituição das antigas lâmpadas por tecnologia LED, que são mais econômicas e eficientes, proporcionando uma iluminação de melhor qualidade e reduzindo o consumo de energia.

E como objetivo principal da COSIP é de custear as despesas de serviço de iluminação pública do Município existente nas ruas, avenidas, praças e locais públicos, e diante do cenário econômico encontrado, e diante da diminuição dos custos mensais, torna-se perfeitamente possível a redução da alíquota da COSIP.

Uma redução na alíquota da COSIP traria benefícios diretos para a população, aliviando o peso das despesas com iluminação pública nas contas de energia elétrica. Isso resultaria em uma economia significativa para os cidadãos, permitindo que destinem recursos para outras necessidades e melhorando a qualidade de vida da comunidade como um todo.

No entanto, é importante destacar que qualquer medida de redução da alíquota da COSIP deve ser cuidadosamente estudada e planejada pela Secretaria de Fazenda, levando em consideração o impacto financeiro nas contas públicas municipais. É necessário assegurar que essa redução seja sustentável e

não comprometa a capacidade do município de investir em outras áreas prioritárias, como saúde, educação e infraestrutura.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, estes Vereadores sugerem que a Municipalidade avalie a presente sugestão e, entendendo ser possível, tome as providências administrativas e legais para aplicá-la assim que possível.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 14 de junho de 2023.

VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)
Vereador

CRISTIANO LUIZ METZNER
(SUKO)
Vereador

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
Vereador

DIONIR LUIZ BRIESCH
(SARGENTO DIONIR)
Vereador

RAFAEL HEINRICH
Vereador

DORIVALDO KIST
(NECO)
Vereador

CARLINHOS SILVA
Vereador

VALDECIR SCHONS
(PALETA)
Vereador

JULIANO OLIVEIRA
Vereador